



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**DOB-DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** PATRÍCIA ANTÔNIA DE ABREU SCHREIBER  
**Matrícula SIAPE:** 1747588  
**Cargo:** ENGENHEIRO-AREA  
**Setor/Unidade de lotação:** DOB-DEPARTAMENTO DE OBRAS  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **PATRÍCIA ANTÔNIA DE ABREU SCHREIBER**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DOB-DEPARTAMENTO DE OBRAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior: 239,00 pontos**  
**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 239,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 187,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 8**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **105,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **57,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Patrícia Antônia de Abreu Schreiber, Engenheira Civil, servidora técnico-administrativa em educação da Universidade Federal de Minas Gerais, com atuação no Departamento de Obras. Ingressei na UFMG em 2009, com aproximadamente 17 anos de exercício na Instituição. Considerando que minha titulação acadêmica atual é de pós-graduação lato sensu (especialização), o presente pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) corresponde ao Nível V – Mestrado.

**Requisito I.** Atuei como presidente e membro de comissões de licitação, sindicância, penalidades, inventário, pregão e estágio probatório, conforme portarias anexadas. Essas atividades ampliaram meus conhecimentos em processos administrativos, licitações, análise, tomada de decisão e atuação colegiada. Assumi responsabilidades técnicas perante o CREA-MG, comprovadas pelas ARTs anexadas, relativas à fiscalização de obras, Projetos Básicos e Parecer Técnico.

**Requisito II.** As capacitações comprovadas na documentação anexa ampliaram meus conhecimentos em fiscalização, licitações e contratos, BIM, planejamento, gestão pública, liderança e inteligência artificial, aplicados às atividades do Departamento de Obras.

**Requisito IV.** Conforme demonstrado nas Portarias de designação de Fiscal de Contrato e de Equipe de Planejamento anexadas, participei do planejamento das contratações, da fiscalização e da execução de obras e serviços de engenharia. Essa atuação possibilitou o aprimoramento de conhecimentos e competências em análise de projetos e documentos técnicos, acompanhamento da execução de obras, medições, controle físico-financeiro, conformidade dos serviços e gestão de ocorrências contratuais.

**Requisito V.** Exerci FG-03 desde 06/07/2016 e atuei como substituta de CD-04, ampliando competências em gestão, coordenação, tomada de decisão e articulação técnico-administrativa.

**Requisito VI.** As pós-graduações comprovadas na documentação anexa aprofundaram meus conhecimentos em Construção de Edifícios e Gestão de Orçamento, Planejamento e Controle na Construção Civil, aplicados às obras da UFMG. Ao longo de aproximadamente 17 anos na UFMG,

construí conhecimentos que integram Engenharia Civil, planejamento, fiscalização, gestão contratual e gestão pública. Minha atuação na infraestrutura universitária está alinhada à dinâmica do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, contribuindo para espaços seguros, funcionais e adequados às atividades acadêmicas e institucionais. A experiência em planejamento, fiscalização, comissões, responsabilidades técnicas e funções de gestão ampliou minha capacidade de análise, tomada de decisão, atuação multidisciplinar e solução de problemas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Declaro que todas as atividades narradas ocorreram no exercício do meu cargo na UFMG e que os pontos e documentos apresentados não foram utilizados em concessões ou progressões anteriores.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_GrupoVI\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_02\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Conclusão de dois cursos de pós-graduação, superiores à escolaridade exigida para ingresso no cargo: Construção de Edifícios e Gestão em Orçamento, Planejamento e Controle na Construção Civil. As formações possuem correlação direta com as atividades de engenharia, fiscalização, orçamento, planejamento e acompanhamento de obras.

### 2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_03\_GrupoV\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_04\_GrupoV\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exercício de Função Gratificada FG-03, como titular, há 10 anos, desde 06/07/2016, conforme Portaria nº 4.652, publicada no DOU de 14/07/2016. Atuação na gestão e coordenação do Departamento de Obras/UFMG, com responsabilidades técnicas e administrativas diretamente relacionadas ao cargo de Engenheira.

### 3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_05\_Grupo1\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_06\_Grupo1\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_07\_Grupo1\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_43\_Grupo1\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_44\_Grupo1\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_45\_Grupo1\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_46\_Grupo1\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exercício da presidência de comissões regularmente instituídas na UFMG, mediante 7 designações: Comissão Permanente de Licitação (2014, 2015 e 2016), Comissão de Sindicância (2015) e Comissões Inventariantes (2016, 2017 e 2018), com atuação na coordenação dos trabalhos, condução dos procedimentos e cumprimento das atribuições institucionais.

### 4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_08\_Grupo1\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_09\_Grupo1\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_10\_Grupo1\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_11\_Grupo1\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_22\_Grupo1\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_48\_Grupo1\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_49\_Grupo1\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação como membro de comissões regularmente instituídas na UFMG, mediante 7 designações: Comissões de Penalidades (2012 e 2013), Licitação/RDC (2014), Inventariante (2015), Pregoeiro (2015 e 2016) e Estágio Probatório (2019), com atuação em procedimentos administrativos, licitatórios, contratuais, patrimoniais e de avaliação funcional.

## 5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_12\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_13\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_14\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_15\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_16\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_17\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_18\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_21\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_23\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_47\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exercício de fiscalização, como titular, de sete contratos de obras e serviços de engenharia da UFMG, mediante designações formais entre 2015 e 2026. Atuação no acompanhamento da execução contratual, medições, verificação do cumprimento das obrigações, registro de ocorrências e adoção de providências técnicas e administrativas.

## 6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_19\_GrupoIV\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_20\_GrupoIV\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_24\_GrupoIV\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_25\_GrupoIV\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação como membro de duas Equipes de Planejamento de Contratação de obras da UFMG: reforma das quadras da EEFFTO, conforme Portaria nº 7.037/2023, e reforma da cobertura do Bloco 2 da FAE, conforme Portaria nº 9.483/2023, contribuindo para o planejamento técnico das respectivas contratações.

## 7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 17,00 pts

### Documentação anexada:

- ☐ Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_28\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_29\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_30\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_31\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_32\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_33\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_34\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_35\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_36\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_37\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_38\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_39\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_40\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_41\_Grupoll\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_42\_Grupoll\_Criterio9.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em 17 ações de capacitação e desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, abrangendo fiscalização e gestão de contratos, licitações, obras de engenharia, BIM, planejamento, inteligência artificial, gestão pública, liderança, produtividade, inteligência emocional e desenvolvimento profissional.

## 8. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 52,50 pts

### Documentação anexada:

- ☐ Anexo\_50\_Grupol\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_51\_Grupol\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_52\_Grupol\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_53\_Grupol\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_54\_Grupol\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_55\_Grupol\_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo\_56\_Grupol\_Criterio9.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Responsabilidade técnica perante o CREA-MG, mediante 7 ARTs relativas a atividades desenvolvidas para a UFMG: fiscalização de obras na EEEFTO, FAE, CTIT e MAP; elaboração de Projetos Básicos do COLTEC e FAE; e elaboração de Parecer Técnico para fins judiciais, no exercício das atribuições profissionais de Engenharia Civil.

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

---

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 16:55



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.